



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 07 de novembro de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h17min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária de 2023 retificada que após ser lida, foi assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Emenda nº 01 do Poder Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 045/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Modifica dispositivos da Lei Complementar n.045/23, esta que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de TÁXI no Município de São Sebastião da Amoreira”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 045/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação do serviço de TÁXI no Município de São Sebastião da Amoreira, Paraná e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 090/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião da Amoreira para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, o quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 071/2023: envio de ofício à Associação da Vila Rural Os Pioneiros parabenizando pela participação, empenho e dedicação das moradoras no Programa Mulher Atual – Vereador Batista – votado e aprovado; Requerimento nº 072/2023: envio de ofício à Deputada Federal Luisa Canziani solicitando a disponibilização de recursos a serem destinados para a Associação Estrela da Manhã e Associação Centro Comunitário – Lar dos Idosos do nosso município – Vereadores Alan Vinícius, André e Maria Aparecida – votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 133, 134, 135 e 136/2023, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Em seguida, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira, a qual foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Amoroso

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

—

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador (ausente)

ANDRÉ LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16 / 11 / 23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
Ass. 35ª Sessão Ordinária			

Publicado em 20 / 11 / 23
 Página 380 Jornal D.O.M.

Edição 2901

São Pedro do Paraná, 17 de novembro de 2023.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

MAURILIO CARAVIERI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:70843882

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO
337/2023**

DECRETO Nº 337/2023

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º - Designa, o servidor Sr. DEUSDEDI VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 679, portadora do CPF nº 835.236.779-04, do RG nº 5.977.337-2 SESP-PR, para função de **Encarregado de Pátio de Máquinas do Município**, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 53% (cinquenta e três por cento), segundo prevê o artigo 70 – da Lei Municipal nº 07/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 38/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gursón
Código Identificador:AA9C9D08

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 084/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 084/2023.

SÚMULA: Autoriza repasse às Entidades sem fins lucrativos de caráter a título de auxílio, com o objetivo de saldar a sucumbência judicial, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **SANCIONO O SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à AMP – Associação dos Municípios do Paraná, CNPJ: 76.694.132/0001-22, o valor de 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), a título de auxílio, com o objetivo de saldar a sucumbência judicial, referente autos nº 0004139-89.2005.8.16.0004 – 2º Vara da Fazenda.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:F61CA6F0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 07 de novembro de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, Devair Crispim Ferreira, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, José Armando Cursino Neto, José Aparecido Braga, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h17min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária de 2023 retificada que após ser lida, foi assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Emenda nº 01 do Poder Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 045/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Modifica dispositivos da Lei Complementar n.º 045/23, esta que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de TÁXI no Município de São Sebastião da Amoreira”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 045/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação do serviço de TÁXI no Município de São Sebastião da Amoreira, Paraná e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 090/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião da Amoreira para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, o quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 071/2023: envio de ofício à Associação da Vila Rural Os Pioneiros parabenizando pela participação, empenho e dedicação das moradoras no Programa Mulher Atual – Vereador Batista – votado e aprovado; Requerimento nº 072/2023: envio de ofício à Deputada Federal Luisa Canziani solicitando a disponibilização de recursos a serem destinados para a Associação Estrela da Manhã e Associação Centro Comunitário – Lar dos Idosos do nosso município – Vereadores Alan Vinícius, André e Maria Aparecida – votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 133, 134, 135 e 136/2023, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Em seguida, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira, a qual foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais

havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador (ausente)

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:8D583425

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Transfere, excepcionalmente, a 36ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais determina que:

Art. 1º Fica transferida a 36ª Sessão Ordinária de 2023 para o dia 28 de novembro de 2023, às 19h00min, nos termos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024.

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:69399444

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Reconhece direito concedido por Decisão Liminar e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral do Processo Unificado para escolha do Conselho Tutelar 2023, no uso de suas atribuições Leais; e Considerando o edital n.º 01/2023 do Processo Unificado do Conselho Tutelar;

Considerando a decisão liminar expedida pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Assaí nos autos sob n.º 0001563-61.2023.8.16.0047 que SUSPENDEU a 4º Etapa da Eleição/Votação (classificatória e eliminatória) prevista para a data de 01 de outubro de 2023;

Considerando a Ata n.º 03 de Reunião realizada com os membros do Comissão Especial na data de 16 de novembro as 15h00min, via google-meet: <https://meet.google.com/yxy-cmmk-tdo> que deliberaram sobre acerca do contraditório e ampla defesa referente ao Processo autos sob n.º 0001563-61.2023.8.16.0047;

Considerando as Resoluções n.º 06 e 10/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que instituiu a Comissão Especial Eleitoral a mesma no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o Direito concedido por meio da Decisão Liminar supracitada ao candidato FERNANDO VALÉRIOS ORIAS, que arredondou a nota para menor, ou seja, 63 pontos compreendendo, que não causará prejuízo a isonomia aos demais candidatos aptos para o Pleito, bem como, no intuito de não causar prejuízos ao Processo Eleitoral, no qual a escolha será realizada na data de 26 de novembro de 2023, haja vista que o candidato já foi considerado APTO por meio das etapas realizadas, a saber: CURSO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

São Sebastião da Amoreira, 17 de novembro de 2023.

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS

Presidente do Comissão Eleitoral

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:FE333D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.985, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 122.706,67 (cento e vinte e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 122.706,67 (cento e vinte e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), Prioridade 57, projeto 51, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SETOR DE TRANSPORTE

15 452 0016 1045 AQUISIÇÃO PICK UP CABINE DUPLA - SEDU PRI. 57, PROJ. 51

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 22.706,67

Art. 2º - Para cobertura das despesas oriundas do atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos recursos como segue:

- Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANÁCIDADE Prioridade 57, Projeto 51, Lote 1,R\$ 100.000,00